



## Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.842, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - EDITAL Nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o resultado do Concurso Público 01/2022, homologado pelo Edital 03/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR E NOMEAR o candidato HUMBERTO QUEIROZ MELO, aprovado em terceiro lugar, no cargo de Fiscal Ambiental, do Concurso Público 01/2022, para tomar posse no referido cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos contidos no edital 01/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 26 de dezembro de 2024.

  
CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,  
Prefeito Municipal.

